

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. Valtenir Pereira)

Requer a revisão do despacho inicial de distribuição dado ao Projeto de Lei nº 982, de 2007, do Deputado Vinícius Carvalho, que “Determina como início da prescrição do crime de subtração de criança ou adolescente a data em que o fato se tornou conhecido”.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

Requeiro a V. Exa. seja oficiado ao Presidente da Câmara dos Deputados, a fim de que seja alterado o despacho inicial de distribuição da proposição em epígrafe.

O referido projeto trata de direitos individuais, que são matéria de competência final do plenário da Câmara dos Deputados, conforme o art. 24, II, e, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 68, § 1º, II, da Constituição Federal.



3951276755

A correção do despacho se impõe antes que seja possível elaborar o parecer nesta Comissão, com o intuito de resguardar o bom trâmite do processo legislativo.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado Valtenir Pereira
Relator

ArquivoTempV.doc



3951276755